



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -

Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.

CNPJ: 14.105.183/0001-14



ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 052/2024

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Bom Jesus da Lapa-BA, no uso das suas atribuições RATIFICA o Processo Administrativo nº 061/2024, Inexigibilidade nº 052/2024, nos termos do art. 74, III, "c" da Lei 14.133/2021, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica que reconheceu ser inexigível o procedimento licitatório nos moldes do inciso III, do art. 74, do diploma legal invocado, para a Contratação de Pessoa Jurídica, para a Prestação de Consultoria e Assessoria Técnica Contábil aos Serviços de Contabilidade dos Caixas Escolares do Município de Bom Jesus da Lapa – Ba, sendo contratado a empresa PAZ CONTABILIDADE & COBRANÇAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 02.351.306/0001-18 pelo valor global de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).

Bom Jesus da Lapa, Bahia, 07 de fevereiro de 2024.

José Pereira de Souza
Agente de Contratação